



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 763 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 25 de janeiro de 2018.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – CPL**

- *Extrato de Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 008/2018*
- *Extrato de Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 20170137*

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 763 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 25 de janeiro de 2018.

## CPL

### EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-0029-SRP

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ADJUDICATÁRIA:** FREITAS & ALVES LTDA – ME

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2017-0029 para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do art. 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para o Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários destinados a atender a população carente do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora.

**FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos oriundos do Tesouro Municipal, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

**FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, existente no Orçamento vigente.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais).

**VALIDADE:** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIA DE FÁTIMA GURGEL ROCHA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FMAS

ANDRÉ GEORGE FEITOSA DE MORAIS – PROCURADOR DA ADJUDICATÁRIA

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2018.

### EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170137

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** DIAS E CASTRO CONTRUTORA LTDA – EPP

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Terceira e Décima Sexta do Termo de Contrato nº 20170137, para adicionar o valor de R\$ 8.649,24 (oito mil, seiscentos e quarenta e nove mil e vinte e quatro centavos), passando o valor total para R\$ 562.771,32 (quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), tendo em vista o reajuste do Salário Mínimo Nacional desde 01.01.2018, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, em face da alteração dos valores pactuados no Termo de Contrato ora aditado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, letra “d”, c/c o art. 57, § 2º (por analogia), ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços previstos no presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2018, Projeto/Atividade 0701.1545220015.2.021 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo, Fonte 01000 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 25 de janeiro de 2018.

#### ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

EUZIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA CONTRATADA

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**